



**ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VÁRZEA NOVA**



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2023  
PROCESSO DISPENSA  
Nº 035/2023**

**CONTRATANTE – CÂMARA MUNICIPAL VEREADORES DE VÁRZEA NOVA**

**CONTRATADO: VIRTUAL NET COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

**CNPJ/CPF: 08.945.002/0001-65**

**ENDEREÇO: Praça Otacílio Alcântara, 258 – VARZEA NOVA /BA**

**VALOR TOTAL: R\$ 1.760,00 (um mil setecenta e sessenta reais).**

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

**Unid./Orç. 01.01. – CÂMARA MUNICIPAL  
Atv./proj. 2.001 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DO PODER  
LEGISLATIVO  
Elemento. 3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS  
NECESSIDADES DESTES PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.**

**SOLICITADO EM: 12/12/2023.**

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO PAULO OLIVEIRA NUNES  
- PRESIDENTE -**



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VÁRZEA NOVA



REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

UNIDADES SOLICITANTES:

CÂMARA MUNICIPAL

RESPONSÁVEIS:

ANTONIO PAULO OLIVEIRA NUNES

Senhor Presidente,

Vimos Solicitar de Vossa Excelência a abertura de Processo Administrativo de Despesa para aquisição de materiais de informática para atender as necessidades deste Poder Legislativo

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.**

**TIPO: DISPENSA; com base no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.**

**CUSTO GLOBAL:** Estima-se para a presente R\$ 1.760,00 (UM MIL SETECENTOS E SESSENTA REAIS). Conforme especificações estão indicadas no anexo I.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

Unid./Orç. 01.01. – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Atv./proj. 2.001 –MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

Elemento. 3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Várzea Nova/BA 12/12/2023.

Pablo Luciano P. de Almeida  
CRC/BA 23447/O-8

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO:** Em atendimento ao quanto solicitado, procedemos ao levantamento dos preços de mercado pelo que julgamos pela adoção de:

( x ) Dispensa de licitação; ( ) Inexigibilidade de Licitação ( ) Abertura de Carta Convite;  
( ) Tomada de Preços; ( ) Concorrência ( ) Pregão

Várzea Nova/BA, 12/12/2023.

Noelson Silvestre de Oliveira  
Membro

Camila Oliveira Rocha  
Membro

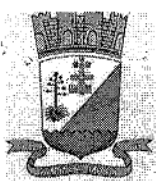
Rosandia Araújo Ramos  
Membro

**DISPOIBILIDADE FINANCEIRA**

Declaro que há disponibilidade financeira para a execução da despesa, objeto do presente processo administrativo.

Várzea Nova/BA, 12/12/2023.

Camila Oliveira Rocha  
Tesoureira



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VÁRZEA NOVA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2023  
DISPENSA Nº 035/2023

**PARECER JURIDICO**

**EMENTA:** PARECER JURÍDICO.  
DIREITO ADMINISTRATIVO.  
CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA  
DE LICITAÇÃO. POSSIBILIDADE

**I – RELATÓRIO**

Trata-se de parecer acerca da legalidade da contratação da empresa **VIRTUAL NET COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, cujo objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTES PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**, nos termos do art. 24, II da Lei n.º 8.666/93, alterado pelo Decreto nº 9.412/2018.

Constam no processo administrativo,

- Solicitação de despesa/processo administrativo;
- Cotações de preços;
- Autorização para a contratação;
- Justificativa;
- Certidões comprovantes da regularidade fiscal do fornecedor.

Deve ser ressaltado que a análise da Assessoria repercute estritamente sobre a apreciação jurídica da contratação, não havendo qualquer opinião sobre o mérito administrativo.

Esse é o resumo dos fatos, passamos a nos manifestar.

**II – DA FUNDAMENTAÇÃO**

**Do Procedimento nas Dispensas de Licitações**

Consta do processo a indicação do recurso próprio para a despesa e a comprovação da existência da previsão de recursos orçamentários.

Justificado está o pedido de dispensa de valor, nos termos do art. 24, II da Lei nº 8666/93. Com efeito, a regra geral em nosso ordenamento jurídico, atribuída pela Constituição Federal, é a exigência de que a celebração de contratos pela Administração Pública seja precedida de licitação pública (CF, art. 37, XXI).

Existem, entretanto, determinadas situações em que, legitimamente, celebram-se tais contratos sem a realização de licitação prévia, enquadrando-se nas hipóteses de Inexigibilidade e Dispensa de Licitação.

Praça José Araújo Silva, s/n – centro CEP: 44.690 000 - Várzea Nova – BA.

☎ (0\*\*74) - 3659 2289, @ camaravereadoresvn@gmail.com



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VÁRZEA NOVA



Vale dizer que, instaurar a licitação em caso de dispensa significaria deixar de obter uma proposta ou obtê-la de forma inadequada. Na dispensa, a competição é viável e, teoricamente, a licitação poderia ser promovida. Não o é porque, diante das circunstâncias, a Lei reputa que a licitação poderia conduzir à seleção de solução que não seria a melhor, tendo em vista as peculiares do caso.

É o que se verifica no caso em tela, uma vez que, a instauração de licitação para o processo em análise, seria inviável economicamente, devido à pequena relevância econômica da contratação, não justificando os gastos com uma licitação comum, temos então a hipótese de Dispensa de Licitação, enquadrando-se no Artigo 24 II, *in verbis*:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

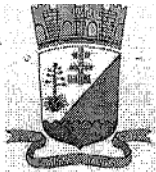
a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais); (Decreto nº 9.412, de 2018).

Com efeito, para efetuar contratações através de Dispensa de Licitação com fulcro no inciso II do art. 24, a Administração deve necessariamente observar os seguintes requisitos:

1. não ter havido outra contratação do mesmo objeto, que somada à nova, ultrapasse o limite previsto no inciso II, art. 24, isto é, R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais); alterada pelo Decreto nº 9.412, de 2018.
2. não se referir à compra de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
3. economicidade da Proposta a ser contratada pela Administração;
4. regularidade jurídica e fiscal da empresa a ser contratada.

Antes de iniciar qualquer contratação com base na dispensa por preço, a Administração, deverá verificar se não houve outra(s) contratação(s) com o mesmo objeto, para apurar se o limite previsto no dispositivo legal supracitado não fora ultrapassado, dando a entender que houve fuga da licitação.

Não tendo sido realizada outra contratação com o mesmo objeto da solicitação ou caso o limite para dispensa não tenha sido ultrapassado, a Administração deve verificar, ainda, a economicidade da contratação.



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VÁRZEA NOVA



**Da Substituição do Contrato por outro Instrumento**

O instrumento de contrato é obrigatório nas Concorrências, Tomadas de Preços e nas dispensas e inexigibilidades, cujos preços estejam nos limites destas duas modalidades, sendo facultativo nos demais casos, possibilitando a substituição do contrato administrativo por outro instrumento, a exemplo da Nota de Empenho. Isso porque, neste caso, aplica-se a faculdade contida no art. 62, caput da Lei 8.666/93, que autoriza a substituição do instrumento contratual por outros documentos.

Assim, por se tratar de despesa de valor inferior ao limite, estabelecido para licitação na modalidade Convite, se afigura perfeitamente possível a substituição do instrumento contratual pela Nota de Empenho, sendo que esta deverá conter as informações necessárias à execução contratual, de acordo com o art. 62, § 2º, combinado com o art. 55, da Lei 8.666/93, bem como noticiar que se operou a substituição do contrato, nos termos do art. 62 do mesmo diploma legal.

Por fim, embasando-se na documentação acostada no presente Processo Administrativo de responsabilidade da Secretaria requisitante, não se constatou irregularidade capaz de impedir o atendimento da demanda.

**III - DA CONCLUSÃO**

Pelo exposto, observadas as recomendações elencadas no corpo deste Parecer, entendo pela possibilidade da Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 24, II da Lei 8666/93.

Salvo melhor juízo,

É o Parecer

Várzea Nova/BA, 12 de Dezembro de 2023

**Dr. Andrey Souza Santos**  
OAB nº 51.585



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VÁRZEA NOVA



DISPENSA Nº 035/2023  
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em parecer formulado neste processo administrativo, a Comissão Permanente de Licitação pugnou pela **Dispensa** de licitação, nos termos do Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93.

Assim, acolho o referido parecer, determino que nos moldes legais estabelecidos, cujo valor total não exceda à proposta do proponente no referido processo **R\$ 1.760,00 (um mil setecentos e sessenta reais)**

Várzea Nova/BA, 12/12/2023.

  
\_\_\_\_\_  
ANTONIO PAULO OLIVEIRA NUNES  
- PRESIDENTE -

Processo: 04093e24 - Doc: 24 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO PAULO OLIVEIRA NUNES - 19/01/2024 10:01:57  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 5242902c-a9d4-4738-a67e-d72583f77547



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VÁRZEA NOVA



Processo: 04093e24 - Doc: 24 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO PAULO OLIVEIRA NUNES - 19/01/2024 10:01:57  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 5242902c-a9d4-4738-a67e-d72583f77547

## HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

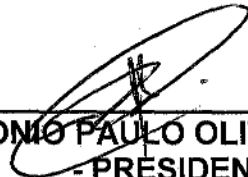
O Presidente da Câmara Municipal de Várzea Nova, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, após parecer favorável da Comissão Permanente de Licitações.

### RESOLVE:

Homologar e Adjudicar o Processo Licitatório de Dispensa de Licitação de nº. **035/2023**, autorizo assim, o empenho, em nome da empresa **VIRTUAL NET COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/CPF: 08945.002/0001-65

HOMOLOGO E ADJUDICO.

Várzea Nova/BA, 12/12/2023

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO PAULO OLIVEIRA NUNES**  
- PRESIDENTE -



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VÁRZEA NOVA



PUBLICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 035/2023

**PROPONENTE:** VIRTUAL NET COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTES PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.760,00 (UM MIL SETECENTOS E SESSENTA REAIS)

**BASE LEGAL DISPENSA:** Dispensável, Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

**PUBLICAÇÃO:**

Certifico que cópia deste documento foi publicada no átrio da Câmara Municipal de Várzea Nova, nos termos da Lei, na data de:

Várzea Nova/BA, 12/12/2023.

  
\_\_\_\_\_  
**CAMILA OLIVEIRA ROCHA**  
TESOUREIRA

Processo: 04093e24 - Doc: 24 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO PAULO OLIVEIRA NUNES - 19/01/2024 10:01:57  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 5242902c-a9d4-4738-a67e-d72583f77547





ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VÁRZEA NOVA



Processo: 04093e24 - Doc. 24 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO PAULO OLIVEIRA NUNES - 19/01/2024 10:01:57  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 5242902c-a9d4-4738-a67e-d72583f77547

DISCRIMINAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS  
ANEXO I

| Nº Processo:                                                       | Nº Dispensa: | Data:      | Tipo:     | Valor        |
|--------------------------------------------------------------------|--------------|------------|-----------|--------------|
| 044/2023                                                           | 035/2023     | 12/12/2023 | AQUISIÇÃO | R\$ 1.760,00 |
| Secretaria/Departamento: Responsável:                              |              |            |           |              |
| 01.01- CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES ANTONIO PAULO OLIVEIRA NUNES |              |            |           |              |
| Justificativa:                                                     |              |            |           |              |

OBJETO - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTES PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

Dotação:

Unid./Orç. 01.01. - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Atv./proj. 2.001 -MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO  
Elemento. 3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Várzea Nova - BA, 12/12/2023.

  
\_\_\_\_\_  
Camila Oliveira Rocha  
Tesoureira

## Dispensas de Licitações



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VÁRZEA NOVA**

### DISPENSA Nº 35/2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44/2023.**

**ATO:** Dispensa de Licitação Nº 35/2023.

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Várzea Nova.

**CONTRATADA:** VIRTUAL NET COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

**CNPJ** – 08.945.002/0001-65

**ENDEREÇO** – Praça Otacílio Alcântara, 258, Várzea Nova - Bahia

**OBJETO:** Aquisição de materiais de informática para atender as necessidades deste Poder Legislativo Municipal.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, II da lei 8.666/93.

**VALOR** R\$ 1.760,00 (Um mil setecentos e sessenta reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01.01 – Câmara Municipal. 2.001 -  
Manutenção das Ações e Atividades do Poder Legislativo. 3.3.9.0.30.00 –  
Material de Consumo

Gabinete do Presidente, em 12 de Dezembro de 2023.

**Antonio Paulo Oliveira Nunes**

Presidente da Câmara Municipal



VIRTUAL NET – PROVEDOR DE INTERNET  
PRAÇA OTACÍLIO ALCÂNTARA, 258  
VÁRZEA NOVA – BAHIA, CEP: 44.690-000



Processo: 04093e24 - Doc: 24 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO PAULO OLIVEIRA NUNES - 19/01/2024 10:01:57  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 5242902c-a9d4-4738-a67e-d72583f77547

À CÂMARA MUNICIPAL VEREADORES DE VÁRZEA NOVA

**PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA  
MATERIAIS DE INFORMÁTICA**

| DESCRIÇÃO                             | QUANT | UN | VALOR<br>UNITÁRIO | VALOR<br>TOTAL      |
|---------------------------------------|-------|----|-------------------|---------------------|
| Roteador Intelbras RG 1200            | 03    | un | R\$ 320,00        | R\$ 960,00          |
| Roteador Intelbras W5 1200F           | 01    | un | R\$ 230,00        | R\$ 230,00          |
| Teclado USB para computadores         | 10    | un | R\$ 45,00         | R\$ 450,00          |
| Mouse óptico USB para<br>computadores | 06    | un | R\$ 20,00         | R\$ 120,00          |
| <b>TOTAL</b>                          |       |    |                   | <b>R\$ 1.760,00</b> |

**Proposta válida por 30 dias**

**Várzea Nova, em 11 de Dezembro de 2023.**

  
**Aldo Petterson Gonçalves Deus**

08.945.002/0001-65  
VIRTUAL NET COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
Praça Otacilio Alcântara, Nº 258, Centro  
CEP 44.690-000  
Várzea Nova - BA

CNPJ: 08.945.002/0001-65 – Praça Otacílio Alcântara, 258 – CEP: 44690-000  
FONE: (74) 3659 2121 – VÁRZEA NOVA – BAHIA



CNPJ 27094.746/0001-68

## PROPOSTACOMERCIAL

À Câmara Municipal de Várzea Nova - BA

Objeto: AQUISIÇÃO, MATERIAL DE INFORMÁTICA

Prezados, servimo-nos da presente para apresentarmos a proposta de preços, conforme estabelecido na planilha abaixo.

| Item      | Qtd | Descrição                         | V/U R\$ | Total R\$ |
|-----------|-----|-----------------------------------|---------|-----------|
| 01        | 03  | Roteador Intelbras RG 1200        | 330,00  | 990,00    |
| 02        | 01  | Roteador Intelbras W5 1200F       | 245,00  | 245,00    |
| 03        | 10  | Teclado Multilaser Slim USB Preto | 47,00   | 470,00    |
| 04        | 06  | Mouse Multilaser USB preto        | 23,00   | 138,00    |
| Total R\$ |     |                                   |         | 1.843,00  |

(Um mil oitocentos e quarenta e três reais).

Validade da Proposta: 30 (trinta dias).

VÁRZEA NOVA – BA, 11 DE DEZEMBRO DE 2023

MARCOS ROBERTO MACEDO SALES DE SOUZA  
CPF: 985.060,565-00

**27.094.746/0001-68**  
MARCOS ROBERTO MACEDO SALES DE SOUZA  
CPF: 985.060.565-00  
Rua Senhor do Bonfim, 348, Centro  
CEP 44690-000 - Várzea Nova-BA

# DADINHO SOM

## ILUMINAÇÃO E TENDAS

CNPJ 47.907.069/0001-67



Processo: 04093e24 - Doc: 24 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO PAULO OLIVEIRA NUNES - 19/01/2024 10:01:57  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 5242902c-a9d4-4738-a67e-d72583f77547

### PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA MATERIAIS DE INFORMÁTICA

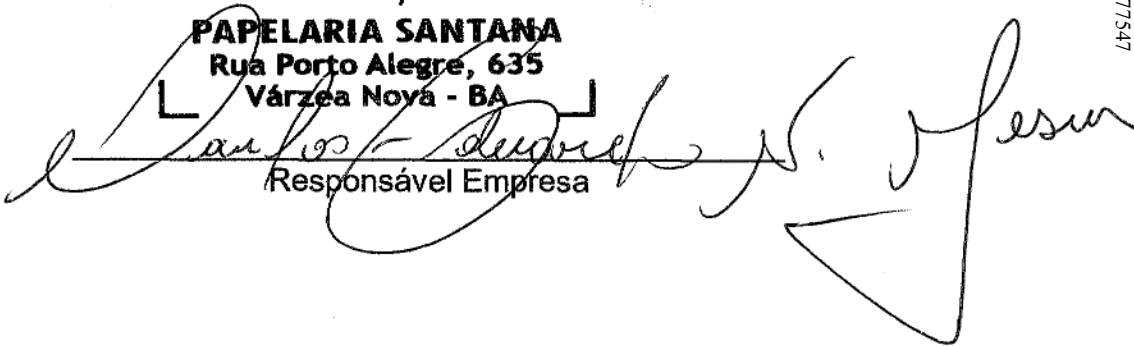
| DESCRIÇÃO                          | QUANT | UN | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
|------------------------------------|-------|----|----------------|--------------|
| Roteador Intelbras RG 1200         | 03    | un | R\$ 340,00     | R\$ 1.020,00 |
| Roteador Intelbras W5 1200F        | 01    | un | R\$ 245,00     | R\$ 245,00   |
| Teclado USB para computadores      | 10    | un | R\$ 50,00      | R\$ 500,00   |
| Mouse óptico USB para computadores | 06    | un | R\$ 22,00      | R\$ 132,00   |
| TOTAL                              |       |    |                | R\$ 1.897,00 |

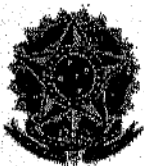
Proposta válida por 30 dias

Várzea Nova, em 11 de Dezembro de 2023.

47.907.069/0001-67

PAPELARIA SANTANA  
Rua Porto Alegre, 635  
Várzea Nova - BA

  
Responsável Empresa



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: VIRTUAL NET COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 08.945.002/0001-65**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:34:39 do dia 31/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/01/2024.

Código de controle da certidão: **C8E3.486B.8980.3ADF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20235880023

|                                      |                    |
|--------------------------------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL                         |                    |
| VIRTUAL NET COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |                    |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL                   | CNPJ               |
| 074.498.444                          | 08.945.002/0001-65 |

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 27/10/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Processo: 04093324 - Doc. 24 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO PAULO OLIVEIRA NUNES - 19/01/2024 10:01:57  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 5242902c-a9d4-4738-a67e-d72583f77547



**Prefeitura Municipal de Varzea Nova**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

CENTRO - VÁRZEA NOVA - BA CEP: 44690-000  
CNPJ: 13.231.006/0001-11



Processo: 04093e24 - Doc: 24 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO PAULO OLIVEIRA NUNES - 19/01/2024 10:01:57  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 5242902c-a9d4-4738-a67e-d72583f7547

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

Número: 000099/2023

Nome/Razão Social: **VIRTUAL NET COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**

Nome Fantasia: **VIRTUAL NET**

Inscrição Municipal: **048**

CPF/CNPJ: **08.945.002/0001-65**

Endereço: **PCA Otacilio Alcântara, 254 Casa**  
**CENTRO - VÁRZEA NOVA - BA**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

**Observação:**

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 20/11/2023 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **18/02/2024**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **1100018579**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://varzeanova.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 08.945.002/0001-65  
**Razão Social:** VIRTUAL NET COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
**Endereço:** PC OTACILIO ALTANTARA 258 LOJA / CENTRO / VARZEA NOVA / BA / 44690-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/11/2023 a 17/12/2023

**Certificação Número:** 2023111801063320843881

Informação obtida em 27/11/2023 11:51:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: VIRTUAL NET COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.945.002/0001-65

Certidão nº: 44281450/2023

Expedição: 28/08/2023, às 16:35:29

Validade: 24/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIRTUAL NET COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.945.002/0001-65**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.